



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARI

ESTA PORTARIA ESTEVE FIXADA NO
MURAL DE PUBLICAÇÕES DESTA
PREFEITURA NO PERÍODO DE

____/____/____A ____/____/____

JARI-RS _____

Portaria n.º 4470, de 02 de setembro de 2019

EXONERA SERVIDOR A PEDIDO

JOÃO HOHEMBERGER DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Jari, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE:**

Art. 1º **EXONERAR** a pedido, **Valdir de Moraes Rodrigues**, matrícula funcional n.º 1079, do cargo em comissão de Chefe de Equipe de Obras, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Viação, Serviços Públicos e Trânsito a contar desta data, a contar de 31/08/2019, sendo esse dia trabalhado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito de Jari, 02 de setembro de 2019.

João Hohemberger de Oliveira
Prefeito Municipal de Jari